

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.200, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova os roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de liquidação da despesa no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente dos roteiros orientadores de Exame da Liquidação da Despesa – ELD, para a emissão da Declaração de Conformidade na fase de liquidação da despesa em função de alterações na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os roteiros orientadores para Exame da Liquidação da Despesa - ELD 01-05 (compras, serviços e locação de bens), ELD 02-04 (obras e serviços de engenharia), ELD 03-04 (diárias), ELD 04-04 (gestão plena), ELD 05-04 (convênios), ELD 06-04 (estagiários, mutirão e bolsistas), ELD 07-04 (sistema descentralizado de pagamento e adiantamento), ELD 08-04 (obrigações tributárias e contributivas), ELD 09-04 (concessionárias de serviços públicos), ELD 10-04 (outros gastos do município), ELD 11-02 (contrato de gestão) e ELD 12-01 (incentivos fiscais para apoio a projetos culturais) - que serão parte integrante dos processos de despesa na fase de liquidação da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

§ 1º Os roteiros estabelecidos no *caput* são compostos por elementos fundamentais ao registro contábil da despesa e deverão ser aplicados e preenchidos pelos órgãos definidos no art. 2º do Decreto nº 22.795, de 08 de abril de 2003 e órgãos equivalentes na Administração Indireta e Fundacional para análise dos processos de despesas.

§ 2º O preenchimento dos roteiros orientadores para Exame da Liquidação da Despesa não isenta nem restringe o Órgão/Entidade da análise completa do processo de despesa e da responsabilidade de que todos os atos relativos ao processo atenderam a legislação vigente.

Art. 2º Deverão ser designados, pelo ordenador de despesa, os servidores autorizados a emitir as Declarações de Conformidade para os

processos de despesa no âmbito da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art. 3º A despesa de pessoal processada em rotina automática de folha de pagamento não está sujeita aos roteiros previstos nesta Resolução.

Art. 4º A partir de 1º de outubro de 2015, todos os processos de despesa na fase de liquidação deverão ser instruídos com os roteiros aprovados no artigo 1º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução CGM nº 1093, de 8 de maio de 2013, e todas as Resoluções anteriores que aprovaram roteiros orientadores para a emissão de Declaração de Conformidade na fase de liquidação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2015.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

ELD 01-05 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa: () compras () serviços () locação de bens

Unidade Orçamentária	Instrumento Jurídico:	Natureza de Despesa	NE Coletivo?
	Tipo: Ano/Nº: /		Sim Não

II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
			Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
VALORES BRUTOS			/		/	
Receitas de Incentivos Fiscais	(-) INSS		/		/	
	(=) VALOR APÓS INSS		/		/	
	(-) Multa Contratual		/		/	
	(-) ISS		/		/	
	(-) IR		/		/	
	(-) Desconto Condicional		/		/	
	(-) CSLL		/		/	
	(-) COFINS		/		/	
	(-) PIS/PASEP		/		/	
	(-) PIS/COFINS/CSLL		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS			/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRES (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total da Liquidação						

IV – DO EXAME

	Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. A Nota de Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício ?		
5. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
6. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? No caso de empenho coletivo, preencher o item 1 das Informações Complementares.		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 01-05 – COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE BENS (continuação)	Sim	Não aplicável
6.1. Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
7.1. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica, a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?		
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço conforme determina o Decreto nº 34.012/2011?		
8.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls. _____)		
8.2. No transporte oficial foi observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 40.285/2015?		
8.3. Na prestação de serviço de apoio operacional foi observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 40.286/2015?		
9. Na entrega do material/prestação de serviço em desacordo com o contratado foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ? (Indicar Fls. _____)		
9.1. No caso de relevação de penalidade pela Autoridade Contratante, há cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
10. No caso de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema SIGMA?		
10.1. Para a retenção da multa na liquidação, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls. _____)		
11. Na prestação de serviço com cessão de mão de obra constam as cópias das guias da GPS (INSS) e GFIP (FGTS) devidamente quitadas, com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado referente ao mês anterior ao período de execução do serviço? (Indicar Fls. _____)		
11.1. Consta no presente processo a relação dos empregados que fazem parte do contrato referente ao mês anterior ao período de execução do serviço? (Indicar Fls. _____)		
11.2. Consta no presente processo declaração da contratada de que os salários e o vale-transporte dos empregados referentes ao mês anterior ao período de execução do serviço encontram-se pagos? (Indicar Fls. _____)		
11.3. Nos casos de Acordo, consta no presente processo declaração da contratada de que o tíquete refeição/alimentação, referente ao mês anterior ao período de execução do serviço, foi fornecido aos empregados? (Indicar Fls. _____)		
12. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
13. As prorrogações, suspensões e reinícios de contagem de prazo e garantia contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON Contratos - FCTR?		
14. No fornecimento de gêneros alimentícios foi feita a pré-liquidação no sistema de controle informatizado (SIGGEN)?		
15. Na prestação de serviço realizada por contribuinte individual (autônomo) ou por cooperativa, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?		
16. Na aquisição de material permanente, os bens foram cadastrados no SISBENS WEB e comprovados pela emissão do Documento de Acréscimo – DA ou justificados através da emissão dos Documentos de Não Inventariação – DNI, conforme determina o artigo 16 da Resolução CGM nº 841/2008? (Indicar Fls. _____) Preencher o item 2 das Informações Complementares.		
V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do favorecido: _____		
Na aquisição de Bens Móveis pela Adm. Direta, Fundação ou Autarquia: Valor Permanente – DA R\$ _____		
Valor Consumo – DNI R\$ _____		
Na aquisição de Bens Móveis pela Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista: ()Ativo ()Consumo ()Transitório		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

1 – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa:						Matrícula CEI													
() obras () serviços de engenharia																			
Unidade Orçamentária		Instrumento Jurídico:				Natureza de Despesa							NE Coletivo?						
						Tipo:				Ano/Nº:			/						
													Sim Não						

II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
			Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
VALORES BRUTOS			/		/	
Receitas	(-) INSS		/		/	
	(=) VALOR APÓS INSS		/		/	
	(-) Multa Contratual		/		/	
	(-) ISS		/		/	
	(-) IR		/		/	
	(-) Desconto Condicional		/		/	
	(-) CSLL		/		/	
	(-) COFINS		/		/	
	(-) PIS/PASEP		/		/	
	(-) PIS/COFINS/CSLL		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS			/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprovatório	Data da Atestação	Período de Execução		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRESP (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total da Liquidação						

IV – DO EXAME

IV – DO EXAME	Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo "Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. A Nota de Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício ?		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 02-04 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (continuação)	Sim	Não Aplicável
5. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no <i>site</i> da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
6. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? No caso de empenho coletivo, preencher o item 1 das Informações Complementares.		
6.1. Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no <i>site</i> da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
7.1. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica, a sua autenticidade foi verificada junto ao <i>site</i> do respectivo Município?		
8. A fatura, folha de medição e nota fiscal foram atestadas pelo(s) fiscal(is) e outro(s) servidor(es) designados, formalmente, por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011?		
8.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls. _____)		
8.2. Foram indicados na documentação comprobatória – Fatura, Folha de Medição e Nota Fiscal – o período da medição, o objeto, nº do Contrato, e nº do processo instrutivo?		
8.3. Consta no presente processo comprovante de que a obra foi devidamente incluída no Cadastro Específico do INSS (CEI) no CNPJ da construtora contratada, nos termos do parágrafo único, artigo 3º, do Decreto nº 36.569/2012? (Indicar Fls. _____)		
9. O boletim de desempenho foi elaborado conforme o Decreto nº 14.574/1996? (Indicar Fls. _____)		
10. Na execução da obra/serviço de engenharia em desacordo com o contratado, foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor divulgado no <i>site</i> da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ? (Indicar Fls. _____)		
10.1. No caso de relevação de penalidade pela Autoridade Contratante, há cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
11. No caso de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema SIGMA?		
11.1. Para a retenção da multa na liquidação, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls. _____)		
12. Foram apresentadas as guias GPS (INSS) e GFIP (FGTS) devidamente quitadas, referentes ao mês anterior ao período de execução da obra/serviço de engenharia? (Indicar Fls. _____)		
12.1. Consta no presente processo declaração da contratada de que os salários e o vale-transporte dos empregados, referentes ao mês anterior ao período de execução da obra/serviço de engenharia, encontram-se pagos? (Indicar Fls. _____)		
12.2. Nos casos de Acordo, consta no presente processo declaração da contratada de que o tíquete refeição/alimentação, referente ao mês anterior ao período de execução da obra/serviço de engenharia, foi fornecido aos empregados? (Indicar Fls. _____)		
13. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos – FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
14. As prorrogações, suspensões e reinícios de contagem de prazo e garantia contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON Contratos – FCTR?		
14.1. Consta cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
15. Os reajustes de preços foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao índice de reajuste?		
16. O faturamento das obrigações parcialmente cumpridas, em caso de rescisão amigável do contrato (art. 532 do RGCAF), está respaldado por laudo de Comissão Especial designada pela autoridade competente para verificação? (Indicar Fls. _____)		
16.1. Consta cópia da publicação do laudo e da folha de medição correspondente no presente processo? (Indicar Fls. _____)		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 02-04 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (continuação)
V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
1 – No caso de empenho coletivo; discriminar o CNPJ/CPF do favorecido: _____

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 03-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

I – DADOS DA DESPESA

Unidade Orçamentária	Cidade de Destino:
	Nome: Código:
Servidor (es) Beneficiado(s)	
Nome	Matrícula
Valor Total da Liquidação	

II – DO EXAME

	Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. No caso de empenho coletivo, o favorecido principal do empenho é o próprio Órgão/Entidade?		
3. A despesa foi classificada na natureza 3390.14.01, 3390.92.55 ou 4490.14.01 em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
4. Todos os campos do Documento de Concessão de Diárias encontram-se devidamente preenchidos? (Anexo Único do Decreto nº 28.169/2007)? (Indicar Fls. _____)		
5. Consta memória de cálculo e o valor está de acordo com o disposto nos §§ 1º ao 5º do art. 1º do Decreto nº 25.077/2005 e Anexo Único do Decreto nº 34.160/2011? (Indicar Fls. _____)		
6. No caso de viagem ao exterior, as diárias foram aprovadas previamente pelo Prefeito, conforme §1º art. 3º do Decreto nº 25.077/2005? (Indicar Fls. _____)		
7. No caso do Servidor receber as diárias no valor atribuído a Autoridade Superior, consta informação que o seu deslocamento dar-se-á na qualidade de assessor? (Indicar Fls. _____)		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matrícula do servidor

ELD 04-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA GESTÃO PLENA

I – DADOS DA DESPESA

Mês de Competência:

Unidade Orçamentária	Instrumento Jurídico:	Natureza de Despesa
	Tipo: Ano/Nº: /	

II – DOS VALORES (R\$)	Valor Total (R\$)	Nota Empenho (ano e nº)	Valor (a liquidar)	Nota Empenho (ano e nº)	Valor (a liquidar)
Valor da Despesa, conforme planilha às Fls. _____		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRESPI (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	

Valor Total da Liquidação

IV – DO EXAME

	Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício ?		
4. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
5. Consta documentação comprobatória atestada por servidores designados por ato da autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde como responsáveis pela fiscalização da prestação do serviço, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011?		
5.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Atestadores? (Indicar Fls. _____)		
6. As Unidades Prestadoras de Serviço (UPS) privadas apresentaram a nota fiscal da produção mensal, conforme determina o § 2º do art. 4º da Resolução Conjunta SMS/SMF/CGM nº 27/1999, observadas as disposições da Resolução SMSDC nº 1.882/2012?		
6.1. Foi verificada a autenticidade da nota fiscal junto ao site https://notacarioca.rio.gov.br/ ?		
7. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 05-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONVÊNIOS

I – DADOS DA DESPESA

Nº da Parcela:

Unidade Orçamentária	Instrumento Jurídico:	Natureza de Despesa
	Tipo: Ano/Nº: /	

II – DOS VALORES (R\$)	Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
BRUTO DO REPASSE		/		/	
RETENÇÃO DO ISS		/		/	
LIQUIDO DO REPASSE		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRES (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total da Liquidação						

IV – DO EXAME

	Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto do Convênio conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
4. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a entidade conveniente (responsável pela execução do programa de trabalho, projeto/atividade ou evento)?		
5. A liberação da parcela está de acordo com o Cronograma de Desembolso para cumprimento das etapas ou fases previstas no Convênio? (Cronograma às Fls. _____)		
5.1. Para liberação da presente parcela, a prestação de contas do(s) recurso(s) anterior(es) foi apresentada e/ou aprovada conforme estabelecido no Termo do Convênio? Preencher o item “V – Informações Complementares”.		
6. Está demonstrado na prestação de contas que os recursos repassados foram aplicados dentro das finalidades previstas pelo convênio e, caso contrário, foram tomadas as medidas necessárias para o ressarcimento?		
7. O Termo de Convênio/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
8. No caso da não retenção do ISS, foi comprovada a isenção ou imunidade da conveniente através do documento emitido pela autoridade fiscal competente, em conformidade com a Lei nº 5.020/2009? (Indicar Fls. _____)		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 05-04 – CONVÊNIOS (continuação)			
V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Total Repassado	R\$	Total Prestação de Contas	R\$
Saldo Pendente de Prestação de Contas (em Poder da Conveniente)			R\$
Nº do Processo da última prestação de contas e respectivo valor:			R\$

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 06-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA ESTAGIÁRIOS, MUTIRÃO E BOLSISTAS

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa: () estagiários () mutirão () bolsistas

Unidade Orçamentária	Instrumento Jurídico:	Natureza de Despesa	NE Coletivo?
	Tipo: Ano/Nº: /		Sim Não

II – DOS VALORES (R\$)	Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
VALORES BRUTOS		/		/	
(-) INSS		/		/	
(=) VALOR APÓS INSS		/		/	
(-) IR		/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS		/		/	

Valor da Despesa, conforme planilha às Fls. _____

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRESP (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total da Liquidação						

IV – DO EXAME

	Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo "Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício?		
4. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
5. Consta a documentação comprobatória devidamente atestada por dois ou mais servidores designados por Ato da autoridade competente do Órgão ou da Entidade Municipal como responsáveis pelo acompanhamento do projeto/atividade e, no caso de <i>mutirão</i> , encontram-se evidenciados, no mínimo, os nomes dos favorecidos, produtividade/frequência, valor individual e período de execução?		
5.1 Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Atestadores? (Indicar Fls. _____)		
6. Consta quadro demonstrativo com a especificação do nome, CNPJ/CPF, valor bruto, valor líquido, retenções tributárias e eventuais descontos/ajustes de cada favorecido? (Indicar Fls. _____)		
7. Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
8. O Termo de Contrato/Convênio/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico?		
9. Na Residência Médica foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matrícula do servidor

ELD 07-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP)/ADIANTAMENTO							
I – DADOS DA DESPESA							
Unidade Orçamentária	Tipo da Despesa:		Código/Sigla da U. A. (SDP) ou Matrícula do Servidor (Adiantamento)				
	() SDP () Adiantamento						
II – DOS VALORES (R\$)	Valor Total	Nota Empenho (ano e nº)	Valor (a liquidar)	Nota Empenho (ano e nº)	Valor (a liquidar)		
ND 3.3.90.39.34		/		/			
ND 3.3.90.39.63		/		/			
ND 4.4.90.52.23		/		/			
ND 4.4.90.93.02		/		/			
ND _____		/		/			
III – DO EXAME					<table border="1"> <tr> <th>Sim</th> <th>Não aplicável</th> </tr> </table>	Sim	Não aplicável
Sim	Não aplicável						
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?							
2. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?							
3. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a unidade administrativa/servidor responsável pela utilização de recursos?							
4. No SDP foi observado o limite estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou, quando superior, o valor está autorizado pelo Prefeito? Preencher o item 1 das Informações Complementares.							
5. No caso de Adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento foi observado o limite estabelecido no inciso III do art. 135 do RGCAF?							
6. Os gestores do SDP prestaram contas dos recursos recebidos, necessários para novo repasse, conforme artigos 9º e 11 do Decreto nº 20.633/2001 e suas alterações? Preencher o item 2 das Informações Complementares.							
6.1 Consta extrato da conta corrente com o saldo em poder da Unidade na prestação de contas? (Indicar Fls. _____)							
7. O servidor credenciado ao Adiantamento teve as prestações de contas anteriores aprovadas pela autoridade competente? Preencher o item 2 das Informações Complementares.							
IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
1. Valor autorizado pelo Prefeito (superior ao limite do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993): R\$ _____							
2. Informar a situação das 3 (três) últimas prestações de contas de SDP/Adiantamento.							
Nº do processo	Valor (R\$)	Situação	Situação				
			(A) Prestação de contas aprovada pelo ordenador.				
			(B) Prestação de contas apresentada, mas pendente de aprovação do ordenador.				
Saldo em poder da Unidade:	R\$						

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 08-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa: () INSS () FGTS () PIS/PASEP¹ () Outros: _____

Unidade Orçamentária	Valor da despesa conforme planilha às Fls.	Natureza de Despesa

II – DOS VALORES (R\$)	Valor Total	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
		/		/	
		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Código do Documento	Data de Atestação	Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRESP (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total dos Documentos						

IV – DO EXAME

	Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I), Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
3. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício ?		
4. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
4.1. No caso de recolhimento de contribuição ao INSS incidente sobre a folha de pagamento, foram utilizadas Naturezas de Despesas distintas para Contribuição do Empregador e SAT?		
5. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a entidade que possui a capacidade para arrecadar o tributo?		
6. Consta planilha com a memória de cálculo que apurou o valor devido do tributo, indicando dedução (se cabível), base de cálculo e alíquota aplicada? (Indicar Fls. _____)		
7. Consta documento/relatório que comprove a ocorrência do fato gerador do tributo? (Indicar Fls. _____)		
8. Consta(m) a(s) guia(s) de recolhimento do tributo devidamente preenchida(s), com a indicação do código de recolhimento adequado e com a quantidade de vias exigidas pela legislação específica? (Indicar Fls. _____)		
9. No caso de obrigações do contratante devidas a favor do INSS na prestação de serviços por intermédio de cooperativas de trabalho, ou no caso de contribuinte individual (autônomo), foi observado que o mês de competência da despesa é o de emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo?		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 08-04 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (continuação)	Sim	Não Aplicável
9.1. No caso de obrigações na contratação de cooperativas, a base de cálculo para a contribuição previdenciária foi apurada observando as possíveis deduções (materiais, equipamentos, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) previstas na IN RFB nº 971/2009 e suas alterações?		
9.2. Em se tratando de cooperativas de transporte de cargas ou passageiros cujas despesas de manutenção e combustível corram por conta da cooperativa, foi utilizada a base de cálculo especial (reduzida) prevista na IN RFB nº 971/2009 e suas alterações?		
10. No caso de recolhimento de tributos em atraso, os cálculos foram efetuados com a atualização monetária, juros de mora e multa (se cabível), conforme legislação específica?		
Observação: 1. Este formulário não se aplica para liquidação do PIS/PASEP apurado sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas pela Administração Direta.		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 09-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

I – DADOS DA DESPESA

Tipo da Despesa:		() Telefonia/Transmissão de dados	() Gás
		() Água e Esgoto	() Energia Elétrica
		() Outros: _____	
Unidade Orçamentária	Instrumento Jurídico:		Natureza de Despesa
	Tipo: _____ Ano/Nº: ____ / ____		NE Coletivo?
			Sim Não

II – DOS VALORES (R\$)	Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
Valor da despesa conforme planilha às Fls. _____		/		/	
		/		/	
		/		/	
		/		/	

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Faturamento		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRESP (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total dos Documentos						

IV – DO EXAME

	Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?		
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. A Nota de Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício?		
5. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
6. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? No caso de empenho coletivo, preencher o item 1 das Informações Complementares.		
6.1 Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 09-04 – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (continuação)		Sim	Não Aplicável
7. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?			
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente do Órgão ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pela fiscalização da prestação do serviço conforme determina Decreto nº 34.012/2011?			
9. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?			
10. No caso de liquidação de despesa relativa às contas de água, foi verificado se as mesmas estão classificadas na categoria "pública"?			
V – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
1. No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPJ do favorecido: _____			

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 10-04 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OUTROS GASTOS DO MUNICÍPIO

I – DADOS DA DESPESA

Descrição do Tipo da Despesa:

Unidade Orçamentária	CNPJ/CPF do Favorecido	Natureza de Despesa	NE Coletivo?
			Sim Não

II – DOS VALORES (R\$)	Valor Total	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
VALORES BRUTOS		/		/	
(–) Retenção		/		/	
(=) Valores Líquidos		/		/	

Valor da despesa conforme planilha às Fls. _____

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº/Código do Documento	Data de Atestação	Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U.A./CRESP (SICI)
		De	Até			
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /	/ /		/ /	
Valor Total dos Documentos						

IV – DO EXAME

	Sim	Não Aplicável
1. Foi verificado se não há um modelo específico de formulário do Exame da Liquidação da Despesa para esta liquidação?		
2. Foram preenchidos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II)?		
2.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.130/2014, foi preenchido corretamente o campo "Dos Custos a Apropriar" (item III) conforme determina esse dispositivo?		
3. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o Decreto que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira para o exercício ?		
5. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
6. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? No caso de empenho coletivo, preencher o item 1 das Informações Complementares.		
6.1. Os dados do(s) favorecido(s) da liquidação encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
7. Consta documento/relatório que comprove a obrigação do Município em pagar a despesa? (Indicar Fls. _____)		
8. No caso de pagamento em atraso, os cálculos foram efetuados com a atualização monetária, juros de mora e multa (se cabível), conforme legislação específica?		

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do favorecido: _____

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 11-02 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONTRATOS DE GESTÃO

I – DADOS DA DESPESA

Parcela () Fixa () Variável

Unidade Orçamentária	Contrato de Gestão:	Natureza de Despesa
	Ano/Nº: /	

II – DOS VALORES (R\$)	Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
REPASSE:		/		/	
		/		/	
		/		/	
		/		/	
		/		/	
		/		/	
		/		/	
		/		/	
TOTAL					

III – DOS CUSTOS A APROPRIAR

Nº da Parcela:	Período de Competência		Valor	Data da Emissão do Parecer da Comissão de Avaliação	Código da U.A./CRESP (SICI)
	De	Até			
	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /		/ /	
	/ /	/ /		/ /	
Valor Total da Liquidação					

IV – DO EXAME

	Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I), Dos Valores (item II) e Dos Custos a Apropriar (item III) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo Instrumento Jurídico?		
3. No caso de despesa de exercício anterior, foi concluída a sindicância administrativa conforme determina o art. 9º do Decreto nº 39.757/2015?		
4. A despesa foi classificada na Natureza de Despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
5. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a Organização Social gestora do contrato?		
6. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação da Comissão de Avaliação, conforme determina o Decreto nº 30.780/2009? (Indicar Fls. _____)		
7. Consta no presente processo Parecer da Comissão de Avaliação sobre os resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão? (Indicar Fls. _____)		

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 11-02 – CONTRATOS DE GESTÃO (continuação)	Sim	Não Aplicável
8. O presente repasse foi expressamente autorizado pela Comissão de Avaliação no seu parecer? (Indicar Fls. _____)		
8.1. A liberação da parcela está de acordo com o Cronograma de Desembolso para cumprimento das metas previstas no Contrato de Gestão?		
9. O Termo do Contrato de Gestão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos – FCTR e está de acordo com o valor total e vigência do Instrumento Jurídico, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
10. No Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde foi observado o disposto no art. 2º do Decreto nº 37,079/2013?		
10.1 No caso de não cumprimento foram tomadas as medidas administrativas previstas no referido Decreto?		
11. A entidade contratada permanece qualificada como organização social conforme Decreto nº 30.780/2009?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor

ELD 12-01 – EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA INCENTIVOS FISCAIS PARA APOIO A PROJETOS CULTURAIS

I – DADOS DA DESPESA

Nº da Parcela:	Termo de Compromisso (Ano/Nº):	FR: 103
Unidade Orçamentária	Unidade Administrativa: 42125	Natureza de Despesa
		3 3 9 0 3 9 8 3

II – DOS VALORES (R\$)	Valor da Despesa	Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	VALOR:	Nota Empenho (ano / nº)	VALOR:
REPASSE		/		/	

III – DO EXAME

	Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I), Dos Valores (item II) e dos Custos a Apropriar (item III) deste formulário?		
2. Foi verificado no Sistema FINCON (Acompanhamento do Empenho – FCONR02442) se o(s) empenho(s) possui(em) programação financeira até o mês para a liquidação da despesa?		
3. A despesa foi classificada na ND 3.3.90.39.83, em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?		
4. O favorecido da nota(s) de empenho(s) é o “Produtor Cultural”, sediado no Município do Rio de Janeiro e que teve o projeto aprovado para receber o incentivo fiscal do(s) “Contribuinte(s) Incentivador(es)”, conforme art. 6º e 7º do Decreto nº 37.031/2013?		
5. Foi realizado o “Termo de Adesão” ao Incentivo Cultural no exercício perante a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme art. 27º do Decreto nº 37.031/2013?		
6. Consta no processo o “Termo de Compromisso” firmado pelo Produtor Cultural e pelo Contribuinte Incentivador, perante o Município, conforme art. 28º do Decreto nº 37.031/2013?		
7. O Termo de Compromisso está cadastrado no Sistema FINCON pelo valor e prazo comprometido, observado os limites estabelecidos na Lei nº 5.553/2013?		
8. Consta Carta de Direcionamento emitida pelo Contribuinte Incentivador relativo ao presente repasse, conforme previsto no Edital? (Indicar Fls. _____)		
9. Há autorização da Comissão Carioca de Promoção Cultural (CCPC) para a transferência dos recursos para o “Produtor Cultural”, conforme art. 10º da Resolução Conjunta CGM/SMC/SMF nº 03/2013?		
10. Foi aberta conta corrente bancária, vinculada ao projeto, destinada a agrupar toda a transferência e movimentação de recursos relativos ao “Projeto Cultural”, conforme art. 5º da Resolução Conjunta CGM/SMC/SMF nº 03/2013?		
11. No caso do “Produtor Cultural” não ter comprovado a correta aplicação da Lei nº 5.553/2013, com desvio dos objetivos ou dos recursos, foram aplicadas as penalidades, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, conforme art. 10º da citada Lei?		
12. O “Produtor Cultural” encontra-se desimpedido de apresentar projetos culturais à CCPC e de receber recursos na forma estabelecida pela Lei nº 5.553/2013 e Decreto nº 37.031/2013?		
13. As prestações de contas do “Produtor Cultural” foram ou estão sendo apresentadas com regularidade e em conformidade com a Resolução SMC nº 259/2013 e suas alterações? (1)		

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(1) Informar os dados nos campos abaixo:

Total Repassado	R\$	Total Prestação de Contas	R\$
Saldo Pendente de Prestação de Contas (em Poder do Produtor Cultural)			R\$
Nº do Processo da última prestação de contas e respectivo valor:			R\$

Processo nº	
Data da Autuação	Fls.
Rubrica	

ELD 12-01 – INCENTIVOS FISCAIS PARA APOIO A PROJETOS CULTURAIS (continuação)
--

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002.

Em ____/____/____

assinatura/nome/matricula do servidor